



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 145/2020

**CONCEDE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL GENI ROCHA LYRIO**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

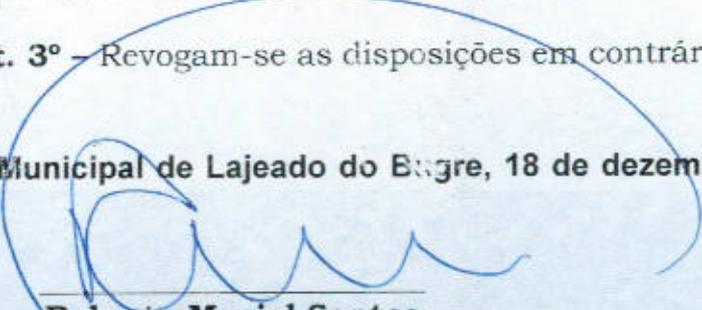
Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor, até 14 de março de 2020 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
GENI ROCHA LYRIO	MERENDEIRA

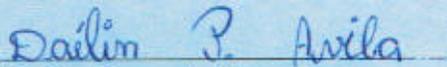
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 18 de dezembro de 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 18.12.20 a 02.01.2021
Local: Museu da Prefeitura Municipal

Coordenadora de Administração